



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

## **Posição da FENPROF sobre o projeto de Regime do Pessoal Docente e de Investigação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Privados apresentado pelo MCTES a 11.12.2023**

A 11 de dezembro de 2023, já depois de apresentada a demissão do Primeiro-Ministro do XXIII Governo Constitucional, a equipa ministerial do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) reuniu com a FENPROF, a pedido da senhora Ministra Elvira Fortunato, para apresentar o seu projeto de Regime do Pessoal Docente e de Investigação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Privados (RPDIEESP).

Nos últimos dois anos (2022-2023), a FENPROF requereu formal e repetidamente à senhora Ministra o início de uma negociação com vista à criação de um RPDIEESP, matéria que também faz parte do protocolo negocial acordado entre as duas partes em novembro de 2022. Lamentavelmente, este protocolo nunca foi cumprido por parte do MCTES e os pedidos e protestos da FENPROF nunca mereceram resposta por parte da sua equipa ministerial. Assim, foi com surpresa que a FENPROF registou a urgência com que o MCTES partilhou este seu projeto, acompanhado de duas notas de enquadramento: i) não pretendia iniciar uma negociação dada a demissão do Primeiro-Ministro António Costa e ii) apenas desejava deixar ao Governo vindouro uma pasta com as opiniões das organizações sindicais sobre o seu projeto.

Sem esquecer ou relevar a desconsideração a que os seus pedidos foram votados durante dois anos, a FENPROF, no exercício da sua incumbência de defesa dos interesses dos docentes do ensino superior e dos investigadores, tanto do setor público como do setor privado e cooperativo, reputa que é pertinente apontar os aspetos do projeto do MCTES que precisam de aperfeiçoamento, com prévio debate negocial.

Daí decorre a apresentação da presente análise, indissociável da imperiosa necessidade de os próximos Governo e MCTES retornarem ao respeito pelo primado constitucional de negociarem, atempada e seriamente, com as organizações sindicais as matérias laborais de relevo.

Este projeto de RPDIEESP agora entregue pelo MCTES resulta de alterações introduzidas a um outro que havia sido apresentado à FENPROF em 13 de maio de 2021 e que acabou por não ter sequência negocial após a entrega de um [parecer da FENPROF em 17 de junho de 2021](#), que se remete em [anexo](#) e que é parte integrante deste novo parecer.

A FENPROF constata que este novo projeto de RPDIEESP do MCTES, tendo em conta as principais propostas anteriormente formuladas pela FENPROF:

- a) não alarga a percentagem dos docentes e investigadores de carreira, face aos 60% da anterior versão (art.º 29.º);
- b) não fixa metas a atingir quanto ao número de professores e de investigadores nas duas categorias superiores das respetivas carreiras, quando deveria apontar para o mínimo de 50% do total dos efetivos de carreira (art.º 29.º);
- c) não estipula o número máximo de horas letivas por semana que podem ser atribuídas a docentes e a investigadores que exercem as suas funções em regime de tempo integral (art.º 17.º);

- d) não considera as horas obrigatórias para atendimento a alunos, no âmbito do período de trabalho dos docentes, ou dos investigadores que lecionam (art.º 17.º).
- e) não fixa, em particular, um número de horas/semana em que os investigadores de carreira podem lecionar, deixando-o ao critério da instituição, nos “termos do regulamento da prestação do serviço docente no estabelecimento de ensino superior” (art.º 5.º);
- f) não prevê um período de audição obrigatória de docentes e investigadores sobre os projetos de regulamento que lhes dizem respeito (art.º 31.º).

A FENPROF considera, finalmente, que no projeto de RPDIEESP que vier a ser elaborado pelo próximo Governo as organizações sindicais devem poder participar ativamente na sua elaboração e não serem relegadas apenas para a fase de negociação formal do texto final. Considera também imprescindível que, desde o início da elaboração de um futuro projeto de RPDIEESP sejam tidos em conta os aspetos apontados neste documento.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2024

O Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF